



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 057/2023, QUE INSTITUI O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE ATUANTES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Modifica o §2º do art. 3º, para constar a seguinte redação:

“§2º Para receber os incentivos do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil, os profissionais citados no art. 2º desta Lei deverão atender aos indicadores previstos pelo Ministério da Saúde.”

Mossoró, 13 de junho de 2023.

**PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA**

Vereador (Solidariedade)



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### **JUSTIFICATIVA**

O interesse fundamental desta emenda é alterar o Projeto de Lei do Executivo nº 57, de 30 de maio de 2023, que institui o pagamento de gratificação por desempenho, no âmbito do programa previne Brasil, a ser concedido aos profissionais da saúde atuantes no âmbito da atenção primária da saúde, na forma que especifica.

A alteração é necessária uma vez que o valor repassado pelo Ministério da Saúde é decorrente do atingimento, pelo Município, de indicadores previstos pelo Ministério e não pela obtenção de metas quantitativas, tornando-se o parâmetro inadequado, uma vez que para o Município o recurso é adquirido por um indicador e para repasse aos servidores se exigiria metas não impostas ao Município.

Assim, solicito aos prezados pares alteração para adequar o pagamento à exigências previstas pelo Ministério da Saúde.

**PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA**

Vereador (Solidariedade)